



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA – SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45

Ata de reunião para Recebimento e Abertura dos Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023**, que tem como objeto: **“Recuperação de ponte na Rodovia SE-339, no Povoado Pirunga, com vão de 60,00 m, no município de Capela, neste Estado,”** nos termos do Edital e seus ANEXOS.

Ao terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, com tolerância de 15 minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do DER/SE, sob a presidência do Bel. Frederico Galindo de Góes, constituída pela Portaria nº 006/2023 e alterada pelas Portarias nºs 062/2023 e 063/2023, do Diretor Presidente do DER/SE, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, bem como da Lei Estadual nº 5.848/2006, a fim de receber e abrir os documentos contidos nos Envelopes: Nº 01-CREDENCIAL, Nº 02-PROPOSTA DE PREÇOS, Nº 03-CD-PROPOSTA DE PREÇOS, Nº 04-HABILITAÇÃO e Nº 05-CD-HABILITAÇÃO, da **Tomada de Preços nº 08/2023**, conforme objeto acima descrito. Inicialmente, a Comissão destaca que foi realizada ampla divulgação através da Assessoria de Comunicação nos 4 (quatro) murais do DER/SE, bem como pelas entidades representativas de categoria, quais sejam, CREA-SE, SINDUSCON-SE e de outras regionais, CLUBE DE ENGENHARIA-SE, ASEOPP-SE, SENGE-SE, ABDER, e nos sites de divulgação, BIGMASTER, e do DER/SE, e promovida, ainda, as publicações do Aviso de Adiamento no Diário Oficial do Estado e no jornal de circulação local, ambos do dia 27/07/2023. A Comissão declarou aberta a sessão, fazendo constar que 10 (dez) Empresas demonstraram interesse em adquirir o Edital. Compareceu a reunião, conforme credencial apresentada no Envelope nº 01, a Empresa: **BV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP**, representada pela Srª Lilian Ramalho Araújo Moraes. Após a análise da credencial, os documentos foram rubricados pela Comissão e pela Licitante. Ato contínuo, a Comissão solicitou a representante da Licitante os Envelopes nºs 02, 03, 04 e 05. Recebidos os Envelopes nºs 02, 03, 04 e 05, os quais, ainda lacrados, foram rubricados pela representante da Licitante e pela Comissão. Em seguida, procedeu-se a abertura dos Envelopes nº 02 e 03, contendo a Proposta de Preços, apresentada nos seguintes termos: **BV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP.**, apresentou proposta no valor de **R\$ 194.125,21 (cento e noventa e quatro mil cento e vinte e cinco reais e vinte e um centavos)**. A Licitante apresentou prazo de validade da proposta de **60 (sessenta) dias** e prazo estimado para execução dos serviços de **90 (noventa) dias**, contados a partir da data de emissão, pelo DER/SE, da respectiva Ordem de Serviço. Após a leitura da Proposta de Preços, esta foi verificada e rubricada pela representante da Licitante e pela Comissão. Em seguida, a representante da Licitante foi arguida quanto ao interesse em registrar manifestação. Nada foi dito ou requerido. Diante da complexidade do objeto, o Presidente decidiu suspender os trabalhos para uma análise mais apurada das Propostas de Preços pelo setor técnico competente do DER/SE, informando a todos os presentes que o julgamento da fase de Classificação será proferido e dado conhecimento a todos posteriormente, conforme preconiza o Inciso, I, alínea “b” e § 1º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/1993. Também foi informado que os Envelopes nº 04 e 05 contendo os documentos de Habilitação, ficarão retidos com a Comissão, devidamente lacrados e rubricados pelos representantes das Licitantes e pela Comissão. Nada mais havendo a ser tratado, lavra-se a presente Ata, que,



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA – SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

46 após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, entregando-se cópia da mesma a
47 todos.

48 Aracaju/SE, 03 de agosto de 2023.

49

50 **Frederico Galindo de Góes**

51 Presidente da Comissão de Licitação

52

53 **Membros:**

54

55
Dayse Bomfim Santos

56

57
Luziete Pavares Carvalho

58

59 LICITANTE:

60

61
BV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP

Izabelly Noaly Santana Silva

Naira Maria Rego de Carvalho



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA – SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

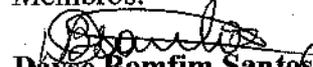
Ata de reunião para ciência do julgamento da Proposta de Preços relativa à Tomada de Preços nº 08/2023, que tem como objeto: “Recuperação de ponte na Rodovia SE-339, no Povoado Pirunga, com vão de 60,00 m, no município de Capela, neste Estado,” nos termos do Edital e seus ANEXOS.

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE, sob a presidência do Bel. Frederico Galindo de Góes, constituída pela Portaria nº 006/2023 e alterada pelas Portarias nºs 062/2023 e 063/2023, do Diretor Presidente do DER/SE, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, bem como da Lei Estadual nº 5.848/2006, a fim de dar ciência do julgamento pertinente à Proposta de Preços, relativa à Tomada de Preços nº 08/2023, conforme objeto acima descrito. Inicialmente, o Presidente da Comissão declarou aberta a sessão, fazendo constar à presença da Licitante **BV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP**, representada pela Sr^a Lilian Ramalho Araújo Moraes. Em seguida a Comissão, entregou a cópia da Ata de julgamento à Licitante ratificando o julgamento prolatado na Ata de 1º/09/2023 de Julgamento da Proposta de Preços, que julgou **CLASSIFICADA** a Licitante **BV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP**, por atender as condições estabelecidas no Edital. Após ciência do julgamento, o Presidente consultou à Licitante sobre o interesse da mesma ao uso do prazo para interposição de recurso em face da presente decisão. Por sua vez, a representante da Licitante informa que renuncia expressamente ao uso do prazo recursal. Na oportunidade, procedeu-se a abertura dos Envelopes nºs 04 e 05, contendo a Habilitação e aposição das devidas rubricas. Diante da complexidade do objeto, o Presidente decidiu suspender os trabalhos para uma análise mais apurada dos documentos habilitatórios pelo setor técnico competente do DER/SE, informando a todos os presentes que o julgamento da fase de Habilitação será proferido e dado conhecimento a todos posteriormente, conforme preconiza o Inciso, I, alínea “a” e § 1º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda, divulgado no sítio eletrônico do DER/SE. Nada mais havendo a ser tratado, lavra-se a presente Ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, entregando-se cópia da mesma a todos.

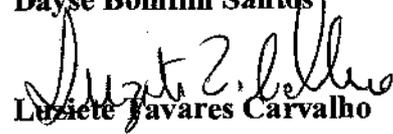
Aracaju/SE, 05 de setembro de 2023.


Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão de Licitação

Membros:


Dayse Bomfim Santos


Izabelly Noaly Santana Silva


Luizete Favares Carvalho


Naira Maria Rego de Carvalho

LICITANTE:


BV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP

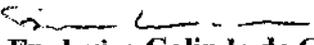


GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA – SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA
DE SERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

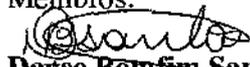
Ata de reunião para julgamento dos documentos habilitatórios da Tomada de Preços nº 08/2023, que tem como objeto a “Recuperação de ponte na Rodovia SE-339, no Povoado Pirunga, com vão de 60,00 m, no município de Capela, neste Estado,” nos termos do Edital e seus ANEXOS.

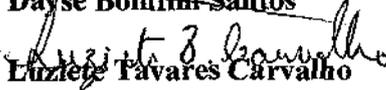
Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às onze horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do DER/SE, sob a presidência do Bel. Frederico Galindo de Góes, constituída pela Portaria nº 006/2023 e alterada pelas Portarias nºs 062/2023 e 063/2023, do Diretor-Presidente do DER/SE, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, bem como da Lei Estadual nº 5.848/2006, a fim de julgar os documentos contidos nos Envelopes nºs 04 e 05 – HABILITAÇÃO, da Tomada de Preços nº 08/2023, conforme objeto acima descrito. Iniciando os trabalhos, a Comissão fez a leitura da Ata de 05/09/2023 de Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação da Licitante BV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP, que em razão da necessidade de análise mais detalhada dos documentos apresentados, fora suspensa, tendo a Comissão enviado os documentos habilitatórios da Licitante ao setor técnico competente do DER/SE para conferência e emissão de Parecer. Por sua vez, a Diretoria Técnica – DITEC do DER/SE proferiu o Parecer Técnico anexado aos autos acerca da Qualificação Técnica da Licitante nos seguintes termos: (...) “II – Da Análise Técnica. Não houve divergências com o edital. III – Conclusão. De acordo com a análise efetuada acima, entendemos que a licitante BV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP encontra-se HABILITADA TECNICAMENTE. É o Parecer, S.M.J”. Quando da análise das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista da Licitante, a Comissão identificou que a Certidão Negativa de Débitos Municipais apresentada na documentação de Habilitação da empresa se encontrava vencida. Por sua vez, a Comissão efetuou consulta diretamente ao sítio eletrônico da respectiva Prefeitura Municipal na internet e identificou que já fora emitida a Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Certidão Negativa com validade até 16/11/2023, portanto, saneada tempestivamente a situação. Diante de todo o exposto, com base no Parecer Técnico referido alhures da Diretoria Técnica – DITEC do DER/SE, a Comissão julga HABILITADA a Licitante BV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP, por atender às exigências do Edital e da Lei Federal nº 8.666/1993. Por fim, o Presidente determinou que a Licitante fosse intimada da presente decisão, na forma da Lei nº 8.666/1993, assegurando-lhe o direito à interposição de recurso. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião lavrando-se a Ata que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes.

Aracaju/SE, 06 de setembro de 2023.


Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Membros:


Dayse Bomfim Santos


Luziete Tavares Carvalho


Izabelly Noly Santana Silva


Naira Maria Rego de Carvalho



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA – SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Ata de reunião para ciência do julgamento da Habilitação relativa à Tomada de Preços nº 08/2023, que tem como objeto: “Recuperação de ponte na Rodovia SE-339, no Povoado Pirunga, com vão de 60,00 m, no município de Capela, neste Estado,” nos termos do Edital e seus ANEXOS.

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE, sob a presidência do Bel. Frederico Galindo de Góes, constituída pela Portaria nº 006/2023 e alterada pelas Portarias nºs 062/2023 e 063/2023, do Diretor Presidente do DER/SE, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, bem como da Lei Estadual nº 5.848/2006, a fim de dar ciência do julgamento pertinente à habilitação, relativa à Tomada de Preços nº 08/2023, conforme objeto acima descrito. Inicialmente, o Presidente da Comissão declarou aberta a sessão, fazendo constar à presença da Licitante BV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP, representada pela Srª Lilian Ramalho Araújo Moraes. Em seguida a Comissão, entregou a cópia da Ata de julgamento à Licitante ratificando o julgamento prolatado na Ata de 06/09/2023 de Julgamento da Proposta de Preços, que julgou HABILITADA a Licitante BV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP, por atender as condições estabelecidas no Edital. Após ciência do julgamento, o Presidente consultou à Licitante sobre o interesse da mesma ao uso do prazo para interposição de recurso em face da presente decisão. Por sua vez, a representante da Licitante BV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP informa que abdica de fazer o uso do prazo recursal. Nestes termos, a Comissão declara a Licitante BV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP VENCEDORA do certame, com valor de RS 194.125,21 (cento e noventa e quatro mil cento e vinte e cinco reais e vinte e um centavos), com prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias e prazo estimado para execução dos serviços de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de emissão, pelo DER/SE, da respectiva Ordem de Serviço. Nada mais havendo a ser tratado, lavra-se a presente Ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, entregando-se cópia da mesma a representante e iniciados os procedimentos de finalização do processo. Aracaju/SE, 11 de setembro de 2023.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão de Licitação

Membros:

Dayse Bomfim Santos

Izabelly Noaly Santana Silva

Luziete Favares Carvalho

Naira Maria Rego de Carvalho

LICITANTE:

BV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP